



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE JULHO DE 2021

O Conselho do Departamento de Direito, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os docentes Stefania Becattini Vaccaro, Fernanda Gomes e Souza Borges e Pedro Ivo Ribeiro Diniz, sob presidência da primeira, o técnico administrativo Paulo Henrique do Nascimento e a representante de discente Adriane Siqueira Silva, para compor a comissão designada para organizar e elaborar a proposta do Plano de Ação do Departamento de Direito, da Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º. A chefia do Departamento irá acompanhar os trabalhos da comissão.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a apresentação da proposta do plano de ação.

Art. 4º. Revogar a Portaria DIR nº004/2021.

Art. 5º. A presente Resolução entra em vigor em vinte de julho de dois mil e vinte e um.

Assinatura manuscrita em tinta preta, aparentemente de Ana Luiza Garcia Campos.

**ANA LUIZA GARCIA CAMPOS
CHEFE DO DEPARTAMENTO**